



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017

Edição 1.038
17 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 836/2016

DATA: 12/12/2016

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 3.479.034,15 (três milhões quatrocentos e setenta e nove mil trinta e quatro reais e quinze centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.187 de 11 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.479.034,15 (três milhões quatrocentos e setenta

e nove mil trinta e quatro reais e quinze centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000210 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 26.200,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000230 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 2.300,00

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.003 CONTROLE INTERNO
04.124.2000.2005 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000280 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 300,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000350 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 110.100,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000350 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 6.300,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000430 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 7.600,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.3000.2008 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000480 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 400,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.4000.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000560 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 400,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
04.123.4000.2016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000780 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 300,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.4000.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000850 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 300,00



05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001225 000153 TC-PAC208204/2014 - FNDE - CONSTRUÇÃO
DE QUADRAS ESCOLARES R\$ 142.413,22

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCO-
LAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO-
ÇÃO
001290 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 49.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCO-
LAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO-
ÇÃO
001320 000141 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
..... R\$ 241.982,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
001435 000148 PEJA - PROGR EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS R\$ 16.827,24

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
001520 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 4.100,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
001550 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- MAGISTÉRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
001660 000101 Fundeb 60% R\$ 359.100,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- MAGISTÉRIO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001700 000101 Fundeb 60% R\$ 87.300,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
001780 000102 Fundeb 40% R\$ 216.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.7001.2030 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL -
FUNDEB
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
001850 000101 Fundeb 60% R\$ 209.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.365.7001.2030 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL -
FUNDEB
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001870 000101 Fundeb 60% R\$ 29.100,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.1031 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS
ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001903 000152 T.C. Nº PAC205633/2013 - FNDE - CRECHE
TIPO B - BARRO PRETO R\$ 73.789,78

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCA-
ÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
002050 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 52.200,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVI-
MENTO ECONÔMICO
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVI-
MENTO ECONÔMICO
22.661.7002.2039 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE
ATIVID. DE IND.E COM
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
002410 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 18.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.2041 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES
SECR.ESP. E LAZER
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002580 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.400,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2045 COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES
REGIONAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002760 000495 Atenção Básica R\$ 32.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
002790 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002810 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 700,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2048 AÇÕES DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
003030 000495 Atenção Básica R\$ 12.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
003060 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 404.000,00



08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
003070 000495 Atenção Básica
R\$ 142.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
003090 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 49.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
003090 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 300,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003100 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 58.300,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003115 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003160 000495 Atenção Básica
R\$ 600,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-
BUIÇÃO GRATUITA
003165 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-
BUIÇÃO GRATUITA
003170 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
003220 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
003230 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
.....

..... R\$ 16.500,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
003230 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
003240 000495 Atenção Básica
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
003250 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 6.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
003250 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
003270 000495 Atenção Básica
R\$ 4.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
10.302.7006.2050 ATIVIDADES DO FUNDO DE AÇÕES ESTRA-
TÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
003310 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula-
torial e Hospitalar R\$ 27.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
10.302.7006.2052 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI-
COSOCIAL - CAPS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
003350 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 12.900,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
10.302.7006.2052 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI-
COSOCIAL - CAPS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
003350 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 4.400,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
10.302.7006.2052 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI-
COSOCIAL - CAPS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003410 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 3.100,00



08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
10.302.7006.2052 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI-
COSOCIAL - CAPS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
003480 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula-
torial e Hospitalar R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
10.302.7006.2052 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI-
COSOCIAL - CAPS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
003480 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula-
torial e Hospitalar R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
10.302.7006.2053 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA A
SAÚDE
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
003510 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.7006.2055 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
003670 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 11.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE
SAÚDE
10.301.7006.2059 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS
DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003920 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 19.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
004450 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 10.300,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
004460 000816 Bloco de Financiamento da Proteção Social Espe-
cial AC SUAS R\$ 3.216,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
004465 000818 Bloco de Financiamento da Proteção Social Es-
pecial MC -SUAS R\$ 871,04

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004490 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004490 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 7.200,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
004596 000941 PSE - PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL
..... R\$ 14,78

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
004710 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 33.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004740 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 18.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004750 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Bási-
ca - SUAS R\$ 6.800,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004750 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Bási-
ca -SUAS R\$ 2.300,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004897 000940 FEAS INCENTIVO III - PROG. FAMILIA PARANA-
ENSE R\$ 62.290,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVI-
ÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
005000 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 202.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVI-
ÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
005000 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 22.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVI-
ÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005010 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 14.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVI-
ÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005010 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 24.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL



26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005020 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.200,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005030 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 600,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005050 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 70.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.182.5000.2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005210 000511 Taxas - Prestação de Serviços R\$ 7.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005230 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005270 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.100,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005420 000511 Taxas - Prestação de Serviços R\$ 44.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005470 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 6.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005520 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005525 000872 Conv. SEAB - Diesel - Recup. de Estradas Rurais

..... R\$ 69.030,09

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005540 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.2081 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005580 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 31.371,12

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.2081 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005585 000870 Conv. 833487/2016 MAPA - Patrulha Mecanizada
..... R\$ 136.928,88

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2084 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005610 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 6.500,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2084 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005640 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 200,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
04.121.5000.2089 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005970 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 6.800,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
04.121.5000.2089 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005980 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 500,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.1092 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
006060 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2096 MANUTENÇÃO APRIM. SECRET. PLANEJAMENTO E OBRAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
006150 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 92.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2096 MANUTENÇÃO APRIM. SECRET. PLANEJAMENTO E OBRAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



006150 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 23.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2096 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJA-
MENTO E OBRAS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
006180 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 400,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2096 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJA-
MENTO E OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006200 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 1.200,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2096 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJA-
MENTO E OBRAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
006210 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 500,00

TOTAL.....R\$ 3.479.034,15

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.101	23991-7	CONTA FUNDEB 60%	R\$ 684.500,00
3.1.102	20093-X	- CONTA FUNDEB 40%	R\$ 216.000,00
3.1.141	26542-X	- PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 241.982,00
3.1.153	33524-X	- CONV. Nº PAC208204/14- FNDE- CONSTR DE QUADRA ESC	R\$ 142.413,22
3.1.495	27218-3	- FMS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	R\$ 154.000,00
3.1.496	35555-0	- F.M.S. - REDE BRASIL SEM MISÉRIA	R\$ 27.500,00
3.1.816	35967-X	- FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 3.216,00
3.1.817	36971-8	- FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 6.800,00
3.1.818	35968-8	- FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 871,04
3.1.870	239-8	A - CONV. 833487/2016 MAPA - PATRULHA MECANIZADA	R\$ 136.928,88
3.1.872	36853-9	- CONVENIO SEAB OLEO DIESEL	R\$ 69.030,09
3.1.940	36389-8	INCENTIVO III - PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	R\$ 62.290,00
3.1.941	36390-1	PISO PARANAENSE - PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 14,78
TOTAL DAS FONTES			R\$ 1.744.674,97

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.148	31508-7	PEJA - Progr Educação de Jovens e Adultos	R\$ 16.827,24
3.3.152	33434-0	- T.C. Nº PAC205633/2013 - FNDE - CRECHE BARRO PRETO	R\$ 73.789,78
3.3.495	26935-2	B.B. - CONTA BLATB - PAB FIXO	R\$ 32.000,00
3.3.496	31229-0	B.B. - FMS - BLMAC - REDE CEGONHA	R\$ 5.000,00
3.3.511	27040-7	B.B. - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 44.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 171.617,02

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
000150 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 19.200,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000160 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 4.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
000210 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 7.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
000220 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 6.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO
GERAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
000370 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 28.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO
GERAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
000400 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 7.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO
GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
000440 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 6.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.3000.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO
GERAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000450 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 2.600,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.3000.2008 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECUR-
SOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
000460 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 6.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.4000.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TE-
SOURARIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
000530 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 3.800,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.843.4000.0011 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CON-
TRATADA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA-
TADO
000630 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 22.900,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.843.4000.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CON-
FESSADA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA-
TADO
000640 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 22.400,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA



28.846.4000.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000720 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 800,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000730 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 700,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E
PROTOCOLO
04.123.4000.2016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEI-
TA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
000750 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 12.300,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.4000.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTA-
BILIDADE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
000820 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 6.500,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIO-
NAIS
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.
DESPO. E OUTRAS
001000 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.7001.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIO-
NAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001060 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.366.7001.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
001080 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.366.7001.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001100 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.366.7001.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001120 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 4.100,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.366.7001.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
001160 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.366.7001.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
001180 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001200 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 16.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCO-
LAR
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
001330 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCO-
LAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001380 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001470 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001570 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2025 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-
BUIÇÃO GRATUITA
001620 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2032 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
EM CENTROS DE ED. INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-
BUIÇÃO GRATUITA
001910 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 19.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2032 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
EM CENTROS DE ED. INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI-
BUIÇÃO GRATUITA
001920 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCA-
ÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002090 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 14.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCO-
LAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
002120 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCO-
LAR



3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002140 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB R\$ 1.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancela-
mento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.2041 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES
SECR.ESP. E LAZER
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO-
ÇÃO
002620 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 12.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancela-
mento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.2041 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES
SECR.ESP. E LAZER
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002650 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.7006.2044 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002710 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -. 15%)
..... R\$ 500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
002800 000495 Atenção Básica
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002820 000495 Atenção Básica
R\$ 600,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
FIXO - PAB FIXO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003300 000495 Atenção Básica
R\$ 4.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E
10.302.7006.2052 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSIC-
SOCIOSOCIAL - CAPS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-
SOAL CIVIL
003360 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula-
torial e Hospitalar R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊN-
CIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA FÍSICA
004050 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 6.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-
SOA JURÍDICA
004850 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Bás-
ica - SUAS R\$ 2.300,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.1072 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES
E BUEIROS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004950 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
06.182.5000.2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOM-
BEIRO COMUNITÁRIO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
005170 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 15.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
06.182.5000.2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOM-
BEIRO COMUNITÁRIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005200 000511 Taxas - Prestação de Serviços
R\$ 7.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
005290 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 35.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
Cancelamento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
15.452.5000.2078 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005340 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 3.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV.
SECR. AGRICULTURA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005480 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 1.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.7005.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV.
SECR. AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005560 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 1.500,00

TOTAL.....R\$ 329.200,00

Art. 5º - Para cobertura de parte do crédito de que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.232.671,12 (um milhão duzentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e doze centavos), conforme demonstrativos nos Anexo I, II e III.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 12 de dezembro de 2016.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREI BULKA MACHULA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - DECRETO Nº 836

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2015	37.905.006,85
2- Arrecadação de Dezembro/2015	4.881.067,10
3- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2016	42.160.524,44
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2016	43.711.796,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{42.160.524,44}{37.905.006,85} \times 100 = 111,23\% \quad \Delta = 111,23\% - 100,00\%$$

b) - **▲ = 11,23%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Dezembro/2016 (Δ)

$$\Delta = 4.881.067,10 \times 11,23\% = 548.143,84$$

$$\Delta = 4.881.067,10 + 548.143,84 = 5.429.210,94$$

$$\Delta = \mathbf{5.429.210,94}$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2016		43.711.796,00
2- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2016	42.160.524,44	
3- Provável arrecadação de Dezembro/2016	5.429.210,94	47.589.735,38
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2016		3.877.939,38
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado – Decr. 740, 756, 766, 814, 816		3.474.490,16
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		403.449,22

Prudentópolis, 12 de dezembro de 2016.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
Contador CRC/PR 047055/0-0



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - DECRETO Nº 836

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2015	2.400.524,01
2- Arrecadação de Dezembro/2015	562.195,94
3- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2016	2.817.878,50
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2016	3.146.450,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{2.817.878,50}{2.400.524,01} \times 100 = 117,39\% \quad \Delta = 117,39\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 17,39\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Dezembro/2016 (Δ)

$$\Delta = 562.195,94 \times 17,39\% = 97.765,87$$

$$\Delta = 562.195,94 + 97.765,87 = 659.961,81$$

$$\Delta = 659.961,81$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2016		3.146.450,00
2- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2016	2.817.878,50	
3- Provável arrecadação de Dezembro/2016	659.961,81	3.477.840,31
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2016		331.390,31
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado – Decr. 740, 756, 766, 791		331.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		390,31

Prudentópolis, 12 de dezembro de 2016

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
CRC/PR 047055/0-0

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - DECRETO Nº 836

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2015	8.810.352,85
2- Arrecadação de Dezembro/2015	950.490,69
3- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2016	9.546.513,06
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2016	10.118.544,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{9.546.513,06}{8.810.352,85} \times 100 = 108,36\% \qquad \Delta = 108,36\% - 100,00\%$$

▲ = 8,36%

b) - Cálculo da provável arrecadação de Dezembro/2016 (Δ)

$$\Delta = 950.490,69 \times 8,36\% = 79.461,02$$

$$\Delta = 950.490,69 + 79.461,02 = 1.029.951,71$$

Δ = 1.029.951,71

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2016		10.118.544,00
2- Arrecadação de Janeiro a Novembro/2016	9.546.513,06	
3- Provável arrecadação de Dezembro/2016	1.029.951,71	10.576.464,77
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2016		457.920,77
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado – Decr. 740, 756, 766, 814		125.360,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		332.560,77

Prudentópolis, 12 de dezembro de 2016.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO
Contador CRC/PR 047055/0-0

**DECRETO Nº 050/2017**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alexandro Rogério dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Transporte Escolar	04/01/2017 a 02/02/2017	2015/2016
Augusto Reinoldo Zilch	Operador de Moto-Niveladora	Departamento Rodoviário Municipal	30/01/2017 a 28/02/2017	2015/2016
Claudio Schuerts	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	03/01/2017 a 01/02/2017	2016/2017
Diego de Borba Damasio	Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde	09/01/2017 a 18/01/2017 (saldo de férias 10 dias iniciais)	2015/2016
Dinei Luiz Pontarolo	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	03/01/2017 a 01/02/2017	2014/2015
Doroteia Malko	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Esportes	05/01/2017 a 03/02/2017	2016/2017
Eduardo Moisés Klosowski	Técnico em Agrimensura	Topografia	04/01/2017 a 18/01/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Janaina Schibilski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	01/02/2017 a 15/02/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Jocelito Zakalhuk das Chagas	Agente Administrativo	Secretaria de Saúde	10/01/2017 a 22/01/2017 (saldo de férias 13 dias iniciais)	2015/2016
Josafat Kozechen	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Serviços Urbanos	04/01/2017 a 02/02/2017	2015/2016
Luciane do Carmo Petranski	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	16/01/2017 a 14/02/2017	2015/2016
Luiz Carlos de Lima	Operador de Moto-Niveladora	Departamento Rodoviário Municipal	03/01/2017 a 24/01/2017 (saldo de férias 22 dias proporcionais/Saúde)	2015/2016

Madalena Balicki de Farias	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	06/02/2017 a 07/03/2017	2016/2017
Marcio José Machado Alves	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Serviços Urbanos	09/01/2017 a 07/02/2017	2015/2016
Mauri Machado Alves	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Serviços Urbanos	04/01/2017 a 02/02/2017	2015/2016
Ney Pereira Martin	Gerente do Depto de Prog Orçam e Unid Central de Contr Interno	Departamento de Planejamento Estratégico e Captação de Recursos	17/01/2017 a 31/01/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2017
Paulo Ariel Pechefist	Gerente do Departamento de TI	Departamento de TI	18/01/2017 a 23/01/2017 e de 24/02/2017 a 07/03/2017	2015/2016
Pedro Slociak Sobrinho	Carpinteiro Oficial	Departamento de Engenharia e Obras	03/01/2017 a 01/02/2017	2014/2015
Reginaldo Alves Natel	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Serviços Urbanos	03/01/2017 a 01/02/2017	2015/2016
Rosicleia Neves Ramos	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	16/01/2017 a 14/02/2017	2015/2016
Rubens Turra	Técnico Agrícola	Secretaria de Agricultura	09/01/2017 a 23/01/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2014/2015
Selsio José Mendes de Oliveira	Motorista	Secretaria de Saúde	16/01/2017 a 14/02/2017	2014/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 051/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Edina Pankevicz**, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, a partir de 26 de dezembro de 2016 a 24 de abril de 2017, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 052/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Janice Hartwig**, ocupante do cargo de *Professora*, a partir de 01 de janeiro de 2017 a 29 de junho de 2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 053/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, conforme peticionado no protocolo nº. 86/2017, requerido nesta data pela Controladoria Geral do Município de Prudentópolis.

DECRETA

Art.1º. Fica instaurado Processo Administrativo destinado a requisitar a prestação de contas do **Conselho do "Faxinal de Marcondes Almeida França"**, e apontar as sanções pertinentes.

Art. 2º. Designo comissão composta pelos servidores **João Konopacki, Luciano Roik e Diogo Sangalli**, sob a presidência deste último, para atuar no processo administrativo, instaurado no artigo anterior, com início imediato dos trabalhos e conclusão do procedimento o mais urgente possível, no prazo legal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em 05 de janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 055/2017

Exonera Servidor do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **Éder Marlon Schwab**, ocupante do cargo em comissão de *Coordenador da Unidade Básica de Saúde*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 056/2017

Exonera Servidor do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **Humberto José Sanches**, ocupante do cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Engenharia e Obras*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 057/2017

Altera a denominação do Cargo em Comissão, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 55, inciso XII, letra "a" da LOM:

DECRETA

Art. 1º Fica promovida, a partir de 05 de janeiro de 2017, alteração de denominação do Cargo em Comissão a seguir indicada:

Denominação anterior			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quantidade	Denominação	Símbolo	Quantidade	Denominação	Símbolo
01	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	CC-2	01	Diretor do Departamento de Engenharia e Obras	CC-2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de janeiro de 2017.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

ELI CORREA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 058/2017

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.



O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Éder Marlon Schwab**, portador da Carteira de Identidade nº 7.883.838-8/PR e do CPF nº 030.548.599-75, para exercer o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Atenção Primária*, símbolo CC-3, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE no percentual 26% (vinte e seis por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 059/2017

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Humberto José Sanches**, portador da Carteira de Identidade nº 1.551.089/PR e do CPF nº 539.693.759-91, para exercer o cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Engenharia e Obras*, símbolo CC-2, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal, com Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE no percentual 15% (quinze por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 218 da Lei Municipal nº 1975/2012 e considerando o protocolado sob nº 6061/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Marcia Rios**, ocupante do cargo provimento efetivo de Técnico Agrícola, para representar o servidor **A.N.R.**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2016, referente ao Protocolo nº 827/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 003/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Ademar Luiz Kothwitz	Agente Operacional	Departamento de Obras	4, 5, 6, 11, 12, 13/01/2017 e de 16 a 24/01/2017	114 Horas
Ambrosio Pacheco	Pedreiro	Departamento de Obras	03 a 16/01/2017	82 Horas
Anderson Mazurok	Motorista	Transporte Escolar	23 a 27/01/2017	44 Horas
Nilceu José Zaroski	Fiscal Geral	Departamento de Fiscalização	02 e 03/01/2017	16 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 5736/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Cristiano Cristo**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico Agrícola*, para Substituir o servidor **Efrain Kos**, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016, instituída através da Portaria nº 282/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de janeiro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: Aquisição de toners remanufaturados alocados nos diversos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 179.558,50 (cento e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA: 17 de janeiro de 2017, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br

polis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Aditivos

Extrato do Primeiro Aditivo ao Convênio n.º 008/2015

Concedente: Município de Prudentópolis/PR
Conveniente: Associação dos Faxinalenses e Agricultores Familiares de Tijuco Preto, Terra Cortada, Taboão e Bananal
Objeto: Altera a vigência, os dados orçamentários, financeiros e responsável pela fiscalização.
Assinatura em: 16/12/2016.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Convênio n.º 003/2016

Concedente: Município de Prudentópolis/PR
Conveniente: Conselho do Faxinal de Papanduva de Baixo
Objeto: Altera a vigência, os dados orçamentários, financeiros e responsável pela fiscalização.
Assinatura em: 16/12/2016.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Convênio n.º 005/2016

Concedente: Município de Prudentópolis/PR
Conveniente: Associação de Agricultores e Produtores Unidos da Barra Bonita
Objeto: Altera a vigência, os dados orçamentários, financeiros e responsável pela fiscalização.
Assinatura em: 09/12/2016.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Convênio n.º 007/2016

Concedente: Município de Prudentópolis/PR
Conveniente: Conselho do Faxinal de Paraná Anta Gorda
Objeto: Altera a vigência, os dados orçamentários, financeiros e responsável pela fiscalização.
Assinatura em: 16/12/2016.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 003/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro, a contar de 05 de Janeiro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017, para comporem a Comissão de Licitação, encarregada de proceder a abertura e julgamento dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Prudentópolis, sob o parecer do Advogado desta Casa de Leis, para homologação do Presidente da Câmara Municipal.

Presidente:
Denise Terezinha Szatkowski

Membros:
Ayra Grande de Moura Cordeiro
Liliane Lava

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes serviços ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de Janeiro de 2017.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 004/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro, a contar desta data até 31 de dezembro de 2017, para comporem a Comissão de Recebimento de Bens.

Presidente: Denise Terezinha Szatkowski
Membro: Rubens Woidelo

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes serviços ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de Janeiro de 2017.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 005/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - Nomear AYRA GRANDE DE MOURA CORDEIRO, portadora da Cédula de Identidade sob nº 9.193.192.-3 e CPF nº 065.142.849-14, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, em 05 de Janeiro de 2017.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br